



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

*www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234*  
**Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

## **LEI N° 2396, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

“Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.”

Vereador autor do projeto: Rosevaldo de Araújo

A Câmara Municipal de Poço Fundo, MG, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **LEI:**

**Art. 1°** - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções de Consórcios Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, nos termos dos artigos 5° e 6° da Lei n° 11.107, de 06 de abril de 2005, e dos artigos 6° e 7° do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

**Art.2°** - Protocolo de Intenções de Consórcios Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, em anexo, é parte integrante desta Lei.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**